



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

--

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0122/2019 de 14 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar VANUSA CRISTINA DE VASCONCELOS BARBOSA, matrícula 16504, do Cargo Comissionado de Responsável de Expediente Escolar, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 08.03.2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0117/2019 de 13 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR – RONY ADRIANO DA SILVA, matrícula 16507 – Assessor Técnico Especializado, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11.03.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0123/2019 de 14 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, cargos e datas de início, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica.

1643 – Alcir Alessandro da Costa – Coordenador Técnico de Futebol – 07.03.2019.

16510 – Ronaldo Halis Farias Hernandez – Coordenador Técnico de Atletismo - 07.03.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0119 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) ANDREIA CUSTODIO DA SILVA OLIVEIRA matrícula 11980, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DOCENTE II 40 HORAS, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 28/02/2019, conforme processo nº. 2844/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0120 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **CLAYOCONI LUIZ DOS SANTOS** matrícula **11057**, do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR PATRIMONIAL**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **11/03/2019**, conforme processo nº. **2990/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0155/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SEBASTIANA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº. **2773**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/04/2019** e com término em **30/06/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10394/2018**.

PORTARIA Nº. 0156/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA LUCAS BARBOSA**, matrícula nº. **1352**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/03/2019 a 04/06/2018**, conforme Processo nº. **13103/2017**.

PORTARIA Nº. 0157/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. **3518**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **01/03/2019** e com término em **28/02/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **13482/2018**.

PORTARIA Nº. 0158/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE EUZEBIO RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº. **2954**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **01/03/2019** e com término em **28/02/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **9248/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0159 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **WELLEN SCHUABE MENDES**, matrícula nº. **2950**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **01/03/2019** e com término em **10/02/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **12218/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL N. 009/2019/SMECE/PELC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Edital N.º 022/2017/SMECE/PELC.

CONSIDERANDO a carência de Agentes Esportivos e Sociais ainda existentes.

A Prefeitura Municipal de Seropédica através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 022/2017/SMECE/PELC, visando a contratação temporária dos Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo, para desempenharem as funções inerentes ao PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) – SEROPÉDICA – RJ:

Coordenador de Núcleo

Classificação	N.º Insc.	Candidato
16	206	Fabio Brum Thimóteo
17	070	Claudio Junior de Oliveira Silva

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte / Subsecretaria de Esporte, a Avenida Ministro Fernando Costa, n.º 414 – Centro – Seropédica/RJ, no dia 26/03/2019 às 09 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (homens);
- Telefone para contato;
- Comprovante de Escolaridade (Histórico/Certificado/Diploma);
- CREF (para Coordenadores de Núcleo);
- 02 (duas) Fotos 3X4 recentes;
- Carteira de Trabalho (emissão, número e série);

Obs.: 02 (duas) cópias de cada.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Seropédica, 18 de março de 2019.

Sônia Oliveira Barbosa
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Gilmar Fernandes Pereira Dias
Coordenador de Esporte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 006/2019 de 18 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria nº 0194, de 10 de abril de 2018, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 8795/18, resolve:

Art. 158 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **PAULO ANULINO BATISTA**, cargo/função: Ajudante Geral, matrícula: 3396, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pela possível prática da infração funcional de abandono de cargo, responderá ao processo administrativo disciplinar nº 8795/18 das denúncias contidas no instrumento processual, tendo em vista a suposta infração dos artigos 131, X c/c 147, II da Lei 011/97 de 17 de janeiro de 1997 em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias, no período de janeiro de 2014 até a presente data, conforme consta no Processo Administrativo nº 8795/18.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 19 de Março de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 02, 08, 09 e 10 dos autos deste Processo Administrativo n.º 8795/18 em desfavor do servidor: **PAULO ANULINO BATISTA** – Matrícula: 3396.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 19 de março de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10097/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA VR SUL COMERCIO DE GÁS EIRELI-ME
CNPJ N.º: 26.598.150/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 171.196,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 699/2018, NO VALOR DE R\$ 119.996,00 (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2808, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E FONTE 00 – RECURSOS PRÓPRIOS.

O VALOR REMANESCENTE É NECESSÁRIO A SATISFAÇÃO DA DESPESA, SERÁ EMPENHADO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTIDA NO ORÇAMENTO 2019.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

OMITIDO EM 30/11/2018



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL N.º 010/2019 – SMECE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2019

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos classificados e convocados no Processo Seletivo 2019;

CONSIDERANDO o aumento de alunos matriculados no Município de Seropédica, com consequente aumento de número de turmas e necessidade de profissionais que os atendam;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da educação ainda existente no Município,

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N.º 036/2018, que torna pública a realização do Processo Seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades na área de educação, onde consta a relação dos candidatos aprovados, agora convocados, por cargo, em ordem de classificação, bem como o dia e horário para entrega de documentação e a documentação necessária.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no Anexo I, na ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Administração, situada na Rua Maria Lourenço situada, n.º 18 – Galpão Anexo da Prefeitura, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, no dia **29 de março de 2019, às 09 horas** para entrega da documentação para contratação.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e horário estabelecidos no item anterior, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- | | |
|---|--|
| 1- Identidade; | 10- Carteira de Trabalho (Emissão e número de série); |
| 2- CPF; | 11- Certificado de reservista (quando masculino); |
| 3- PIS/PASEP; | 12- Telefone para contato e email; |
| 4- Comprovante de residência; | 13- Habilitação (se houver) |
| 5- Certidão de Nascimento ou Casamento; | 14- Declaração de Bens / Declaração de Imposto de Renda; |
| 6- Certidão de nascimento dos filhos | 15- Nada consta Criminal |
| 7- Título de eleitor; | 16- Nada Consta do CPF. |
| 8- Comprovante de Escolaridade; | |
| 9- 01 foto 3x4; | |

3. **Após a entrega da documentação**, os candidatos deverão comparecer no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situado na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro, Seropédica/RJ, para retirar o Memorando de encaminhamento para a Unidade Escolar com efetivo exercício a partir de **03 de abril de 2019**.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358
 CNPJ: 06.115.046/0001-32

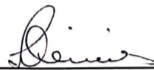


PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

4. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

5. Os candidatos abaixo relacionados são aqueles convocados para a contratação de que trata o presente Edital, cumprindo o que determina o Edital 036/2018, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Seropédica, conforme segue.

Seropédica, 19 de março de 2019.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 Sônia Oliveira de Souza
 Mat. 14805 - PMS



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358
 CNPJ: 06.115.046/0001-32

ANEXO I

PROFESSOR DOCENTE II

N.º	NOME	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO	RECURSO	NOTA PÓS RECURSO
183.	DALVA DE SOUZA DELGADO	DEFERIDA		06
184.	LEONARDO RODRIGO KIFFER DE OLIVEIRA	DEFERIDA		06
185.	CRISTIANE DIAS DA SILVA	DEFERIDA		06
186.	MARIA JORGINA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA	DEFERIDA		06
187.	ALINE TOMAZI DA SILVA GALVAO	DEFERIDA		06
188.	FERNANDA CRISTINA SCAMUFFA DALTRO	DEFERIDA		06
189.	ALESSANDRA SILVA NETO OLIVEIRA	DEFERIDA		06
190.	VERA LUCIA PIMENTA DE ALMEIDA	DEFERIDA		06
191.	ANA GABRIELLY COSTA MOREIRA OLIMPIO	DEFERIDA		06
192.	SABRINA MAYHARA DE OLIVEIRA REBELLO	DEFERIDA		06
193.	ANDRÉA ROCHA DE MORAES ESTERQUE	DEFERIDA		06
194.	CLAUDIA GOMES DA SILVA	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	06
195.	ANDREZA PEREIRA SAMPAIO	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	06
196.	BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	DEFERIDA		06
197.	DANIELA FERREIRA ALVES DAMASCENO	DEFERIDA		06
198.	ANA LUCIA DE SOUZA XAVIER TERRA	DEFERIDA		06
199.	CINTHIA SILVA AZEVEDO CHAVES	DEFERIDA		06
200.	DAIANA PEREIRA CARMO	DEFERIDA		06
201.	JULIANA GONZALEZ MARTINS	DEFERIDA		06
202.	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	DEFERIDA		06
203.	ELAINE BRITO DE ANDRADE	DEFERIDA		06
204.	CRISTIANE MARIA DA SILVA FONSECA	DEFERIDA		06
205.	LUCIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	DEFERIDA		06
206.	ANA PAULA ROQUE SIQUEIRA	DEFERIDA		06
207.	DANUBIA PAULA DA SILVA	DEFERIDA		06
208.	DENISE GUEDES DE ALMEIDA VERRI	DEFERIDA		06
209.	FABIANA DE SOUZA GONÇALVES	DEFERIDA		06
210.	MARIA ALICE COSTA DA SILVA	DEFERIDA		06
211.	EDNA VARGAS PEREIRA DE ABREU	DEFERIDA		06
212.	AMY ANGELA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDA		06
213.	ELISETE SIQUEIRA DA SILVA LOPES	DEFERIDA		06
214.	DANIELE SANTOS DE ANDRADE	DEFERIDA		06
215.	ERIKA LEDA SILVA SANTOS DE PAULA	DEFERIDA		06
216.	FABIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA		06
217.	CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES	DEFERIDA		06
218.	NAYARA GOMES DE BRITO	DEFERIDA		06



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

3